



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 160/2020 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora **LEANDRO CRUZ SOUZA**, portador do CPF nº933.074.382-04, **Agente de Trânsito**, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito, período aquisitivo (2019/2020), com Abono Pecuniário, a partir de 30 (trinta) de Março de 2020, conforme determina o art. 94, § 5º da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 (vinte) de Março de 2020.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal